

TEXTO FINAL AO  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4.633, DE 2023**

Denomina “Avenida Prefeito Francisco Alves Andrade” o trecho da BR-135, compreendido entre os quilômetros 374,5 e 379,7 na travessia urbana no município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional Decreta:

**Art. 1º** Fica denominada “Avenida Prefeito Francisco Alves Andrade” o trecho da BR-135, compreendido entre os quilômetros 374,5 e 379,7 na travessia urbana no município de São Domingos do Maranhão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2024.

Senador Confúcio Moura  
Presidente